



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS MATÃO**

**EDITAL Nº 0632/2019 DRG/MTO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE**  
**EXTENSÃO “INFORMÁTICA BÁSICA”**

A Direção-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso de Extensão</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos negros) e indígenas</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos deficientes físicos)</b>	<b>Total de Vagas</b>
<b>Informática Básica</b>	Ensino fundamental completo <b>sem</b> conhecimentos em informática	14	05	01	20

1.2. O curso oferecido terá carga horária e dia da semana que será oferecido, conforme definição do quadro a seguir:

<b>Curso de Extensão</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Dias e Horários do Curso</b>
<b>Informática Básica</b>	40 horas	Segunda-feira, das 18:30 às 22:30

- 1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.6 Caso as vagas não sejam preenchidas conforme critérios descritos no quadro do item 1.1, será aberta a chamada para AMPLA CONCORRÊNCIA.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada turma, o IFSP Matão se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta do curso.
- 1.8. A suspensão na oferta dos cursos também poderá ser ocasionada por motivos de ordem maior advindos da Administração Pública Federal.

## 2. DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO CURSO

- I. Compreender as partes do computador;
- II. Compreender a importância da tecnologia;
- III. Reconhecer a informática como ferramenta capaz de contribuir na construção do conhecimento;
- IV. Utilizar os benefícios da Informática nas atividades do cotidiano;
- V. Compreender as principais funcionalidades de um sistema operacional;
- VI. Utilizar as ferramentas básicas para a produção de textos, construção de gráficos e apresentações;
- VII. Utilizar o correio eletrônico e as ferramentas de pesquisa disponíveis na Internet.

## 3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Conceitos básicos e história da informática; CPU, memória e periféricos; Sistema Operacional Windows; Processadores de texto: formatação de documentos; Planilhas de cálculo: funções básicas, intermediárias e avançadas; Programas para apresentação de slides; Conceito de Internet: ferramentas de busca, fóruns e correio eletrônico; Programas antivírus e como acontece uma infecção.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade. **Fica a critério do aluno a entrega de um litro de leite no ato da matrícula para doação à Associação Paulista Feminina de Combate ao Câncer de Matão.**

4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet* via preenchimento de formulário *online* na página do IFSP Campus Matão ([mto.ifsp.edu.br](http://mto.ifsp.edu.br)), no período de **02 a 08 de setembro de 2019**.

4.2.1. Caso o candidato não possua acesso à internet ou tenha dificuldades com a inscrição, poderá procurar a Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão para auxílio na realização da mesma no horário das 10 às 18h.

4.2.1. Serão exigidos para a inscrição on-line os seguintes dados:

a) Dados pessoais: Nome completo, números do RG e CPF, *e-mail*, endereço e telefone;

b) No ato da inscrição *online*, o candidato deverá indicar a vaga pela qual concorre (ampla concorrência, negros (pretos e pardos) e indígenas ou portador de deficiência).

4.3. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **09/09/2019** a partir das 13h no site **mto.ifsp.edu.br**.

4.4. Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas oferecidas, ocorrerá **SORTEIO PÚBLICO** no dia **09/09/2019** às 15h no Câmpus Matão.

4.5. O sorteio será realizado na presença dos membros da Comissão de Extensão, Coordenadoria de Tecnologia da Informação do Câmpus Matão, Diretoria Adjunta Educacional, sob supervisão da Coordenadoria de Extensão e demais presentes.

4.6. O **SORTEIO PÚBLICO** será realizado no auditório (sala 202) do IFSP Câmpus Matão por meio da utilização de planilhas do Excel. Este método classificará 20 (vinte) inscritos, que serão habilitados para realização da matrícula, respeitadas as condições de reserva de vagas descritas no quadro 1.1.

4.7. Para assegurar a lisura do processo seletivo, o sorteio será filmado e transmitido *online*. Os interessados ainda poderão acompanhar o sorteio pessoalmente no dia, local e horário estipulados.

4.8. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas em cada uma das listas ficarão em lista de espera, para serem contemplados na eventualidade de desistências ou não cumprimento dos requisitos para matrícula.

4.9. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas, respeitando o prazo máximo de 25% da carga horária total do curso com o objetivo de garantir 75% de presença.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. A relação dos candidatos sorteados, bem como da lista de espera, será divulgada no endereço eletrônico **mto.ifsp.edu.br** a partir das 18 horas do dia **09 de setembro de 2019**.

5.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, bem como dos candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. As matrículas serão realizadas pessoalmente ou por meio de procuração simples, nos dias **10 e 11 de setembro de 2019**, das **11h às 19h** junto à **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA)** do Câmpus Matão do IFSP, situada à Rua Stéfano D'Avassi, nº 625, Residencial Nova Cidade, Matão-SP.

6.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia simples, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.3. Os **documentos exigidos são**:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;

II. CPF;

**III.** Histórico ou certificado de conclusão do ensino fundamental;

IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos;

- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer às vagas específicas de deficientes;
- VI. No caso de candidatos indígenas, o candidato deve apresentar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- 6.4. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.
- 6.5. Somente serão aceitas as matrículas, no dia e horário pré-estabelecidos, dos candidatos que comparecerem com a documentação completa. O não comparecimento implicará na renúncia do candidato à vaga.
- 6.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Somente terá direito ao certificado de conclusão do curso o aluno que obtiver mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação de todo o conteúdo do presente Edital.
- 8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.3. Será eliminado do processo seletivo, em qualquer época, o candidato que houver feito uso de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão.

## 9. CRONOGRAMA

Abertura do Edital	29/08/2019
Período de Inscrições online	02 a 08/09/2019
Divulgação da lista de inscrições válidas	09/09/2019 as 13 horas
Sorteio dos inscritos	09/09/2019 as 15 horas
Divulgação da lista dos contemplados	09/09/2019 as 18 horas
Matrículas presenciais	10 e 11/09/2019, das 11 às 19 horas
Período do curso	Setembro a novembro/2019

Matão, 29 de agosto de 2019.

---

Prof. Dr. Christiann Davis Tosta  
Diretor Geral do Campus Matão